



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022

Objeto:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E
ODONTOLÓGICOS**

Fundamento: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



MEMORANDO

Feira Nova do Maranhão - MA, 05 de abril de 2022.

Excelentíssima Senhora Prefeita

Dirijo-me, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, para solicitar que autorize a Comissão Permanente de Licitação para efetuar os procedimentos necessários para **contratação de empresa especializada na prestação de serviço manutenção de equipamentos hospitalares e odontológicos.**

Sendo o que propomos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência, protestos de consideração e apreço

Respeitosamente,

GLADYS CESAR DA SILVA
Secretaria interina de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



Anexo

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço manutenção de equipamentos hospitalares e odontológicos.

I – JUSTIFICATIVA

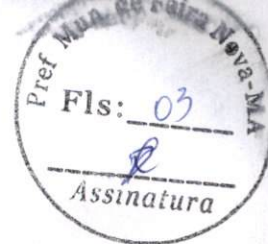
A contratação se justifica na necessidade de manter os equipamentos em funcionamento e em bom estado de conservação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Serviço com troca de Eixo para motor em compressor odontológico	UNID	1		
2	Serviço com troca de Cabeçote para refletor odontológico	UNID	1		
3	Serviço com troca de Conjunto de filtro de luz em fotopolimerizador odontológico	UNID	1		
4	Serviço com troca de Eixo dianteiro em contra ângulo odontológico	UNID	2		
5	Serviço com troca de guarnição de silicone para vedação da caneta de alta/baixa rotação em equipo odontológico	UNID	1		
6	Serviço com troca de óleo 40 para motor em compressor odontológico	UNID	1		
7	Serviço com troca de Protetor frontal em refletor odontológico	UNID	3		
8	Serviço com troca de Termômetro e troca do sensor de temperatura em autoclave	UNID	2		
9	Serviço com troca de Anel de oring para caneta de alta/baixa rotação em equipo odontológico	UNID	1		
10	Serviço com troca de Circuito elétrico em Autoclave	UNID	2		
11	Serviço com troca de Diafragma em aspirador odontológico	UNID	1		
12	Serviço com troca de eixo pinça em caneta de alta rotação odontológica	UNID	4		
13	Serviço com troca de Pedal duplo para equipo odontológico	UNID	2		
14	Serviço com troca de T. de ar para reposição em equipo odontológico	UNID	1		
15	Serviço com troca de Válvula de pressão de ar em caixa de comando do esgoto odontológico	UNID	3		
16	Serviço de manutenção Preventiva em compressor odontológico: regulagem	UNID	3		
17	Serviço de manutenção Preventiva em micro-motor odontológico com ajuste e regulagem	UNID	2		
18	Serviço de manutenção Preventiva de limpeza e ajuste em caixa de comando do esgoto odontológico	UNID	1		



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



19	Serviço com troca de Conjunto do automático para platinado em compressor odontológico	UNID	1		
20	Serviço com troca de Eixo traseiro em contra ângulo odontológico	UNID	2		
21	Serviço com troca de Mangueira tríplex para reposição em equipo odontológico	UNID	4		
22	Serviço com troca de Telinha para filtro do separador de detrito em equipo odontológico	UNID	1		
23	Serviço com troca de Válvula pneumática de regulagem do Spray de água em equipo odontológico	UNID	3		
24	Serviço de manutenção Preventiva da Engrenagem e rolamentos em geral em caneta de alta rotação odontológica	UNID	4		
25	Serviço com troca de Abafador para caixa de comando do esgoto odontológico	UNID	1		
26	Serviço com troca de circuito elétrico em Cadeira odontológica	UNID	2		
27	Serviço com troca de Filtro de iluminação em fotopolimerizador odontológico	UNID	1		
28	Serviço com troca de Motor em aspirador odontológico	UNID	2		
29	Serviço com troca de Reservatório pet de água em equipo odontológico	UNID	4		
30	Serviço com troca de Suporte completo do sugador em equipo odontológico	UNID	2		
31	Serviço com troca de Bloco de válvula para reposição em cadeira odontológica	UNID	2		
32	Serviço com troca de Engrenagem rolamentos em geral em caneta de alta/baixa rotação odontológica	UNID	3		
33	Serviço com troca de Pino elástico em caneta de alta/baixa rotação odontológica	UNI?	3		
34	Serviço com troca de Suporte com válvula do equipo odontológico	UNID	3		
35	Serviço com troca de Tampa da cabeça em contra ângulo odontológico	UNID	3		
36	Serviço com troca de Vidro de óleo hidráulico para deposição em cadeira odontológica	UNID	1		
37	Serviço com troca de Mangueira Sanfonada da cuspeira (grossa) para reposição em equipo odontológico	UNID	1		
38	Serviço com troca de Anel de Vedação da porta para reposição em autoclave	UNID	1		
39	Serviço com troca de Fiação elétrica do aparelho de Raio-X	UNID	1		



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



40	Serviço com troca de Mola de aço em micro-motor odontológico	UNID	1		
41	Serviço de manutenção preventiva com regulagem e ajuste de Pedal duplo em equipo odontológico	UNID	2		
42	Serviço com troca de Transformador em fotopolimerizador odontológico	UNID	1		
43	Serviço com troca de Válvula em equipo odontológico	UNID	1		
44	Serviço com troca de Rolamento (MS) Palheta	UNID	1		
45	Serviço com troca de Tampa em Caneta de alta/baixa rotação odontológica	UNID	1		
46	Serviço com troca de troca do Contactor em Autoclave	UNID	1		
47	Serviço com troca de Chave de vácuo (liga/desliga) em Autoclave	UNID	1		
48	Serviço com troca de Lâmpada 12W 75V em refletor odontológico	UNID	1		
49	Serviço com troca de Pistão (rosca sem fim) em Cadeira	UNID	1		
50	Serviço com troca de Rele em aparelho de Raio-X	UNID	1		
51	Serviço com troca de bobina solenoide em cadeira odontológica	UNID	1		
52	Serviço com troca de Eixo principal em contra ângulo odontológico	UNID	1		
53	Serviço com troca de Mangueira dupla para pedal em equipo odontológico	UNID	1		
54	Serviço com troca de Placa de nível de 24 volts do autoclave	UNID	1		
55	Serviço com troca de Rolamento do motor em compressor odontológico		1		
56	Serviço com troca de Transformador em refletor odontológico	UNID	1		
57	Serviço com troca de Tampa em aspirador odontológico	UNID	1		
58	Serviço com troca de Rolamento MS em contra ângulo odontológico	UNID	1		
59	Serviço com troca de Terminal giratório de alta/baixa rotação em equipo odontológico	UNID	1		
60	Serviço com troca de Suporte em equipo odontológico de alta rotação com válvula.	UNID	1		
61	Serviço com troca de Sensor de temperatura em Autoclave Vt12/ 211	UNID	1		
62	Serviço com troca de Cabeçote em compressor odontológico	UNID	1		
63	Serviço com troca de Fusível para refletor odontológico	UNID	1		
64	Serviço com troca de botão completo para seringa triplice em equipo odontológico	UNID	1		
65	Serviço com troca de Mangueira fina de silicone para ar e água em equipo odontológico	UNID	2		



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



66	Serviço com troca de Placa eletrônica de comando em Autoclave	UNID	1		
67	Serviço com troca de Placa em fotopolimerizador odontológico	UNID	1		
68	Serviço com troca de sistema Resistência em autoclave	UNID	1		
69	Serviço com troca de Ponteira de fibra ótica em fotopolimerizador odontológico	UNID	2		
70	Serviço com troca de Placa Eletrônica em cadeira odontológica	UNID	2		
	VALOR TOTAL				

1. DA CONTRATADA

1.1. A CONTRATADA obriga-se a:

- 1.1.1. Efetuar o fornecimento à pessoa indicada pela Contratante, em estrita observância cotação;
- 1.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da prestação do serviço, de acordo com o disposto na Lei nº 8.078, de 1990, (Código de Defesa do Consumidor);
- 1.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Contratante, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 1.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da prestação do serviço, os motivos de eventual impossibilidade;
- 1.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 1.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada,
- 1.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 1.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

2. DA CONTRANTE

2.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- 2.1.1. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;
- 2.1.2. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

3. DO VALOR

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais.

4. DO PAGAMENTO

4.1. O prazo para pagamento será de até 10 (dez) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



Fiscal/Fatura pela CONTRATADA.

4.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA.

4.2.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

4.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

4.4. Antes do pagamento, a Contratante poderá realizar consultas, se necessário, aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

4.4.1. Eventual situação de irregularidade fiscal da contratada não impede o pagamento, se o fornecimento tiver sido prestado e atestado. Tal hipótese ensejará, entretanto, a adoção das providências tendentes ao sancionamento da empresa e rescisão contratual.

4.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito ou transferência em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

4.6. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

4.7. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

4.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(12 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5. DA FISCALIZAÇÃO

5.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

5.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

5.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade

Praça Central, s/n – Centro – CEP: 65.995-000 – Feira Nova do Maranhão – MA

CNPJ: 01.616.041/0001-70



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6. DAS ALTERAÇÕES

6.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

6.2.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

7. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002 a CONTRATADA que, no decorrer da contratação:

7.1.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

7.1.2. Apresentar documentação falsa;

7.1.3. Comportar-se de modo inidôneo;

7.1.4. Cometer fraude fiscal;

7.2. A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa:

b.1. Moratória de até **0,033 (trinta e três centésimos por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de **60 (sessenta)** dias;

b.2. Compensatória de até **10% (dez por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA;

d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

7.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

7.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

7.3.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

7.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

7.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



7.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

7.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

7.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

7.6.1. Caso a CONTRATANTE determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8. MEDIDAS ACAUTELADORAS

8.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

9. DA RESCISÃO

9.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993:

- I. o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- II. o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- III. a lentidão do seu cumprimento;
- IV. o atraso injustificado na entrega do bem;
- V. a desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- VI. o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- VII. a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;
- VIII. a dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;
- IX. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;
- X. razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- XI. a supressão, por parte da Administração, de serviços, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
- XII. a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



XIII. o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de serviços, fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;

XIV. a não liberação, por parte da Administração, do objeto para execução do serviço, nos prazos contratuais;

XV. a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

XVI. o descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

9.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

9.3.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII desta cláusula;

9.3.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;

9.3.3. judicial, nos termos da legislação.

9.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

9.5. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

9.5.1. pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

9.6. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

9.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

9.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

9.6.3. Indenizações e multas.

Feira Nova do Maranhão - MA, 05 de abril de 2022.

GLADYS CESAR DA SILVA
Secretaria interina de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

LUIZA COUTINHO MACEDO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Atendendo à solicitação da Secretária Interina Municipal de Saúde, **AUTORIZO** a essa Comissão, a formalizar os procedimentos, visando a abertura de processo para contratação de empresa especializada na para contratação de empresa especializada na prestação de serviço manutenção de equipamentos hospitalares e odontológicos, de acordo condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Feira Nova do Maranhão – MA, 05 de abril de 2022.

Atenciosamente,

LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



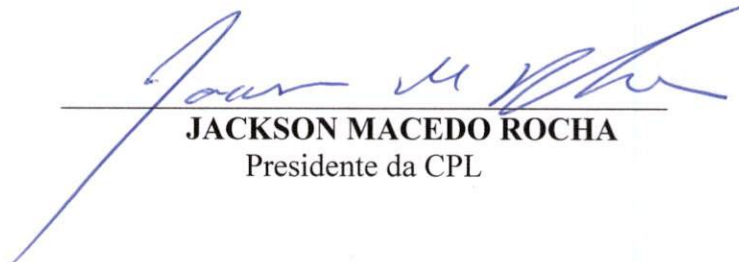
SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Ao Setor de Compras,

Solicito a Pesquisa de Preços de Mercado para Contratação de empresa especializada na para contratação de empresa especializada na prestação de serviço manutenção de equipamentos hospitalares e odontológicos, de acordo condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Feira Nova do Maranhão – MA, 05 de abril de 2022.

Atenciosamente,



JACKSON MACEDO ROCHA
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



RESULTADO DA PESQUISA DE PREÇOS

À Comissão Permanente de Licitações,

Encaminhamos o Resultado da Pesquisa de Preços de Mercado para **contratação de empresa especializada na para contratação de empresa especializada na prestação de serviço manutenção de equipamentos hospitalares e odontológicos.** conforme solicitado.

Foram pesquisados os preços nas seguintes empresas: **V N assistência técnica Odontológica e hospitalar Eireli CNPJ: 32.474.997 /0001-08**, Rua Sete de Setembro, 440 - Trizidela Balsas -MA – **THE soluções hospitalares**, Rua vinte e quatro de janeiro, nº 976, Centro – Sul Teresina – PI, **B. C. POLLI MACHADO & CIA LTDA. CNPJ: 20.051.881/0001-87**, Rua: **Dezenove, nº 151 Bairro São felix Balsas - MA.**

Feira Nova do Maranhão – MA, 08 de abril de 2022.

Atenciosamente,

GLEISCIEL DE SOUSA SILVA

Chefe do Setor de Compras

Portaria nº 08/2022



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

MAPA DE APURAÇÃO

ITENS	DESCRIÇÃO	PERÍODO	V N assistência	THE soluções	B. C. POLLI
			técnica Odontológica e hospitalar	hospitales	MACHADO & CIA LTDA
			V. UNIT	V. UNIT	V. UNIT
1	prestação de serviço assessoria e consultoria operacional de políticas públicas da assistência social	Anual	R\$ 49.050,00	R\$ 51.005,80	R\$ 52.233,66

GLEISZIEL DE SOUSA SILVA

Chefe do Setor de Compras
Portaria nº 08/2022

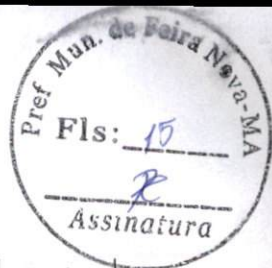


À Secretaria de Saúde Feira Nova

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Serviço com troca de Eixo para motor em compressor odontológico	UNID	1	R\$ 3.160,00	R\$ 3.160,00
2	Serviço com troca de Cabeçote para refletor odontológico	UNID	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
3	Serviço com troca de Conjunto de filtro de luz em fotopolimerizador odontológico	UNID	1	R\$ 524,00	R\$ 524,00
4	Serviço com troca de Eixo dianteiro em contra ângulo odontológico	UNID	2	R\$ 555,00	R\$ 1.110,00
5	Serviço com troca de guarnição de silicone para vedação da caneta de alta/baixa rotação em equipo odontológico	UNID	1	R\$ 242,00	R\$ 242,00
6	Serviço com troca de Óleo 40 para motor em compressor odontológico	UNID	1	R\$ 60,10	R\$ 60,10
7	Serviço com troca de Protetor frontal em refletor odontológico	UNID	3	R\$ 968,00	R\$ 2.904,00
8	Serviço com troca de Termômetro e troca do sensor de temperatura em autoclave	UNID	2	R\$ 640,00	R\$ 1.280,00
9	Serviço com troca de Anel de oring para caneta de alta/baixa rotação em equipo odontológico	UNID	1	R\$ 30,10	R\$ 30,10
10	Serviço com troca de Circuito elétrico em Autoclave	UNID	2	R\$ 406,70	R\$ 813,40
11	Serviço com troca de Diafragma em aspirador odontológico	UNID	1	R\$ 224,00	R\$ 224,00
12	Serviço com troca de eixo pinça em caneta de alta rotação odontológica	UNID	4	R\$ 315,00	R\$ 1.260,00

THE

SOLUÇÕES
HOSPITALARES



13	Serviço com troca de Pedal duplo para equipo odontológico	UNID	2	R\$ 532,00	R\$ 1.064,00
14	Serviço com troca de T. de ar para reposição em equipo odontológico	UNID	1	R\$ 499,90	R\$ 499,90
15	Serviço com troca de Válvula de pressão de ar em caixa de comando do esgoto odontológico	UNID	3	R\$ 232,00	R\$ 696,00
16	Serviço de manutenção Preventiva em compressor odontológico: regulagem	UNID	3	R\$ 162,00	R\$ 486,00
17	Serviço de manutenção Preventiva em micro-motor odontológico com ajuste e regulagem	UNID	2	R\$ 303,50	R\$ 607,00
18	Serviço de manutenção Preventiva de limpeza e ajuste em caixa de comando do esgoto odontológico	UNID	1	R\$ 165,00	R\$ 165,00
19	Serviço com troca de Conjunto do automático para platinado em compressor odontológico	UNID	1	R\$ 534,00	R\$ 534,00
20	Serviço com troca de Eixo traseiro em contra ângulo odontológico	UNID	2	R\$ 205,00	R\$ 410,00
21	Serviço com troca de Mangueira tríplice para reposição em equipo odontológico	UNID	4	R\$ 62,10	R\$ 248,40
22	Serviço com troca de Telinha para filtro do separador de detrito em equipo odontológico	UNID	1	R\$ 232,00	R\$ 232,00
23	Serviço com troca de Válvula pneumática de regulagem do Spray de água em equipo odontológico	UNID	3	R\$ 220,00	R\$ 660,00
24	Serviço de manutenção Preventiva da Engrenagem e rolamentos em geral em caneta de alta rotação odontológica	UNID	4	R\$ 83,00	R\$ 332,00
25	Serviço com troca de Abafador para caixa de comando do esgoto odontológico	UNID	1	R\$ 105,40	R\$ 105,40
26	Serviço com troca de circuito elétrico em Cadeira odontológica	UNID	2	R\$ 901,90	R\$ 1.803,80
27	Serviço com troca de Filtro de iluminação em fotopolimerizador odontológico	UNID	1	R\$ 210,00	R\$ 210,00
28	Serviço com troca de Motor em aspirador odontológico	UNID	2	R\$ 485,00	R\$ 970,00
29	Serviço com troca de Reservatório pet de água em equipo odontológico	UNID	4	R\$ 112,20	R\$ 448,80

THE

SOLUÇÕES
HOSPITALARES



30	Serviço com troca de Suporte completo do sugador em equipo odontológico	UNID	2	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
31	Serviço com troca de Bloco de válvula para reposição em cadeira odontológica	UNID	2	R\$ 355,00	R\$ 710,00
32	Serviço com troca de Engrenagem rolamentos em geral em caneta de alta/baixa rotação odontológica	UNID	3	R\$ 232,00	R\$ 696,00
33	Serviço com troca de Pino elástico em caneta de alta/baixa rotação odontológica	UNID	3	R\$ 263,00	R\$ 789,00
34	Serviço com troca de Suporte com válvula do equipo odontológico	UNID	3	R\$ 578,00	R\$ 1.734,00
35	Serviço com troca de Tampa da cabeça em contra ângulo odontológico	UNID	3	R\$ 575,00	R\$ 1.725,00
36	Serviço com troca de Vidro de óleo hidráulico para deposição em cadeira odontológica	UNID	1	R\$ 82,00	R\$ 82,00
37	Serviço com troca de Mangueira Sanfonada da cuspeira (grossa) para reposição em equipo odontológico	UNID	1	R\$ 63,20	R\$ 63,20
38	Serviço com troca de Anel de Vedação da porta para reposição em autoclave	UNID	1	R\$ 204,00	R\$ 204,00
39	Serviço com troca de Fiação elétrica do aparelho de Raio-X	UNID	1	R\$ 2.090,00	R\$ 2.090,00
40	Serviço com troca de Mola de aço em micro-motor odontológico	UNID	1	R\$ 311,00	R\$ 311,00
41	Serviço de manutenção preventiva com regulagem e ajuste de Pedal duplo em equipo odontológico	UNID	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00
42	Serviço com troca de Transformador em fotopolimerizador odontológico	UNID	1	R\$ 195,00	R\$ 195,00
43	Serviço com troca de Válvula em equipo odontológico	UNID	1	R\$ 265,00	R\$ 265,00
44	Serviço com troca de Rolamento (MS) Palheta	UNID	1	R\$ 210,00	R\$ 210,00
45	Serviço com troca de Tampa em Caneta de alta/baixa rotação odontológica	UNID	1	R\$ 632,00	R\$ 632,00
46	Serviço com troca de troca do Contactador em Autoclave	UNID	1	R\$ 1.125,00	R\$ 1.125,00
47	Serviço com troca de Chave de vácuo (liga/desliga) em Autoclave	UNID	1	R\$ 412,00	R\$ 412,00
48	Serviço com troca de Lâmpada 12W 75V em refletor odontológico	UNID	1	R\$ 301,00	R\$ 301,00

THE

SOLUÇÕES
HOSPITALARES



49	Serviço com troca de Pistão (rosca sem fim) em Cadeira	UNID	1	R\$ 2.587,00	R\$ 2.587,00
50	Serviço com troca de Rele em aparelho de Raio-X	UNID	1	R\$ 2.290,00	R\$ 2.290,00
51	Serviço com troca de bobina solenoide em cadeira odontológica	UNID	1	R\$ 265,00	R\$ 265,00
52	Serviço com troca de Eixo principal em contra ângulo odontológico	UNID	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
53	Serviço com troca de Mangueira dupla para pedal em equipo odontológico	UNID	1	R\$ 59,80	R\$ 59,80
54	Serviço com troca de Placa de nível de 24 volts do autoclave	UNID	1	R\$ 621,10	R\$ 621,10
55	Serviço com troca de Rolamento do motor em compressor odontológico	UNID	1	R\$ 345,00	R\$ 345,00
56	Serviço com troca de Transformador em refletor odontológico	UNID	1	R\$ 185,00	R\$ 185,00
57	Serviço com troca de Tampa em aspirador odontológico	UNID	1	R\$ 352,00	R\$ 352,00
58	Serviço com troca de Rolamento MS em contra ângulo odontológico	UNID	1	R\$ 222,00	R\$ 222,00
59	Serviço com troca de Terminal giratório de alta/baixa rotação em equipo odontológico	UNID	1	R\$ 462,00	R\$ 462,00
60	Serviço com troca de Suporte em equipo odontológico de alta rotação com válvula.	UNID	1	R\$ 1.199,00	R\$ 1.199,00
61	Serviço com troca de Sensor de temperatura em Autoclave Vt12/ 21L	UNID	1	R\$ 355,00	R\$ 355,00
62	Serviço com troca de Cabeçote em compressor odontológico	UNID	1	R\$ 139,00	R\$ 139,00
63	Serviço com troca de Fusível para refletor odontológico	UNID	1	R\$ 11,50	R\$ 11,50
64	Serviço com troca de botão completo para seringa triplíce em equipo odontológico	UNID	1	R\$ 144,00	R\$ 144,00
65	Serviço com troca de Mangueira fina de silicone para ar e água em equipo odontológico	UNID	2	R\$ 124,00	R\$ 248,00
66	Serviço com troca de Placa eletrônica de comando em Autoclave	UNID	1	R\$ 1.825,00	R\$ 1.825,00
67	Serviço com troca de Placa em fotopolimerizador odontológico	UNID	1	R\$ 167,90	R\$ 167,90

THE

SOLUÇÕES
HOSPITALARES



68	Serviço com troca de sistema Resistência em autoclave	UNID	1	R\$ 485,00	R\$ 485,00
69	Serviço com troca de Ponteira de fibra ótica em fotopolimerizador odontológico	UNID	2	R\$ 189,20	R\$ 378,40
70	Serviço com troca de Placa Eletrônica em cadeira odontológica	UNID	2	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
VALOR TOTAL	R\$ 51.005,80				

TERESINA, 08 DE MARÇO DE 2022.

Assinado de forma digital por PERSEU HYTALO DE SOUSA
 PERSEU HYTALO DE SOUSA
 0305778935821
 341757000119
 757000119
 Dados: 2022.04.14 13:09:25 Z

Rua vinte e quatro de janeiro, n° 976, Centro - Sul
 Teresina - Pi , Cep: 64018-650
 E-mail: thesolucoeshospitalares@hotmail.com
 Fone: (86) 99866-0406 / 98186-5748

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Serviço com troca de Eixo para motor em compressor odontológico	UNID	1	R\$ 2.299,00	R\$ 2.299,00
2	Serviço com troca de Cabeçote para refletor odontológico	UNID	1	R\$ 1.399,90	R\$ 1.399,90
3	Serviço com troca de Conjunto de filtro de luz em fotopolimerizador odontológico	UNID	1	R\$ 499,50	R\$ 499,50
4	Serviço com troca de Eixo dianteiro em contra ângulo odontológico	UNID	2	R\$ 519,50	R\$ 1.039,00
5	Serviço com troca de guarnição de silicone para vedação da caneta de alta/baixa rotação em equipo odontológico	UNID	1	R\$ 229,00	R\$ 229,00
6	Serviço com troca de Óleo 40 para motor em compressor odontológico	UNID	1	R\$ 57,10	R\$ 57,10
7	Serviço com troca de Protetor frontal em refletor odontológico	UNID	3	R\$ 925,20	R\$ 2.775,60
8	Serviço com troca de Termômetro e troca do sensor de temperatura em autoclave	UNID	2	R\$ 631,67	R\$ 1.263,34
9	Serviço com troca de Anel de oring para caneta de alta/baixa rotação em equipo odontológico	UNID	1	R\$ 24,78	R\$ 24,78
10	Serviço com troca de Circuito elétrico em Autoclave	UNID	2	R\$ 398,00	R\$ 796,00
11	Serviço com troca de Diafragma em aspirador odontológico	UNID	1	R\$ 199,90	R\$ 199,90
12	Serviço com troca de eixo pinça em caneta de alta rotação odontológica	UNID	4	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
13	Serviço com troca de Pedal duplo para equipo odontológico	UNID	2	R\$ 499,99	R\$ 999,98
14	Serviço com troca de T. de ar para reposição em equipo odontológico	UNID	1	R\$ 484,00	R\$ 484,00
15	Serviço com troca de Válvula de pressão de ar em caixa de comando do esgoto odontológico	UNID	3	R\$ 205,20	R\$ 615,60

Handwritten mark

16	Serviço de manutenção Preventiva em compressor odontológico: regulagem	UNID	3	R\$	145,20	R\$	435,60
17	Serviço de manutenção Preventiva em micro-motor odontológico com ajuste e regulagem	UNID	2	R\$	245,00	R\$	490,00
18	Serviço de manutenção Preventiva de limpeza e ajuste em caixa de comando do esgoto odontológico	UNID	1	R\$	159,30	R\$	159,30
19	Serviço com troca de Conjunto do automático para platinado em compressor odontológico	UNID	1	R\$	490,00	R\$	490,00
20	Serviço com troca de Eixo traseiro em contra ângulo odontológico	UNID	2	R\$	200,00	R\$	400,00
21	Serviço com troca de Mangueira tríplice para reposição em equipo odontológico	UNID	4	R\$	55,20	R\$	220,80
22	Serviço com troca de Telinha para filtro do separador de detrito em equipo odontológico	UNID	1	R\$	214,00	R\$	214,00
23	Serviço com troca de Válvula pneumática de regulagem do Spray de água em equipo odontológico	UNID	3	R\$	201,20	R\$	603,60
24	Serviço de manutenção Preventiva da Engrenagem e rolamentos em geral em caneta de alta rotação odontológica	UNID	4	R\$	78,90	R\$	315,60
25	Serviço com troca de Abafador para caixa de comando do esgoto odontológico	UNID	1	R\$	95,00	R\$	95,00
26	Serviço com troca de circuito elétrico em Cadeira odontológica	UNID	2	R\$	865,00	R\$	1.730,00
27	Serviço com troca de Filtro de iluminação em fotopolimerizador odontológico	UNID	1	R\$	200,00	R\$	200,00
28	Serviço com troca de Motor em aspirador odontológico	UNID	2	R\$	474,80	R\$	949,60
29	Serviço com troca de Reservatório pet de água em equipo odontológico	UNID	4	R\$	107,20	R\$	428,80
30	Serviço com troca de Suporte completo do sugador em equipo odontológico	UNID	2	R\$	1.260,00	R\$	2.520,00
31	Serviço com troca de Bloco de válvula para reposição em cadeira odontológica	UNID	2	R\$	349,00	R\$	698,00
32	Serviço com troca de Engrenagem rolamentos em geral em caneta de alta/baixa rotação odontológica	UNID	3	R\$	230,00	R\$	690,00

ed



33	Serviço com troca de Pino elástico em caneta de alta/baixa rotação odontológica	UNID	3	R\$ 257,10	R\$	
34	Serviço com troca de Suporte com válvula do equipo odontológico	UNID	3	R\$ 564,00	R\$	1.692,00
35	Serviço com troca de Tampa da cabeça em contra ângulo odontológico	UNID	3	R\$ 569,00	R\$	1.707,00
36	Serviço com troca de Vidro de óleo hidráulico para deposição em cadeira odontológica	UNID	1	R\$ 79,50	R\$	79,50
37	Serviço com troca de Mangueira Sanfonada da cuspeira (grossa) para reposição em equipo odontológico	UNID	1	R\$ 59,10	R\$	59,10
38	Serviço com troca de Anel de Vedação da porta para reposição em autoclave	UNID	1	R\$ 198,00	R\$	198,00
39	Serviço com troca de Fiação elétrica do aparelho de Raio-X	UNID	1	R\$ 2.000,00	R\$	2.000,00
40	Serviço com troca de Moia de aço em micro-motor odontológico	UNID	1	R\$ 287,10	R\$	287,10
41	Serviço de manutenção preventiva com regulagem e ajuste de Pedal duplo em equipo odontológico	UNID	2	R\$ 65,10	R\$	130,20
42	Serviço com troca de Transformador em fotopolimerizador odontológico	UNID	1	R\$ 182,50	R\$	182,50
43	Serviço com troca de Válvula em equipo odontológico	UNID	1	R\$ 249,20	R\$	249,20
44	Serviço com troca de Rolamento (MS) Palheta	UNID	1	R\$ 198,10	R\$	198,10
45	Serviço com troca de Tampa em Caneta de alta/baixa rotação odontológica	UNID	1	R\$ 615,00	R\$	615,00
46	Serviço com troca de troca do Contactor em Autoclave	UNID	1	R\$ 999,99	R\$	999,99
47	Serviço com troca de Chave de vácuo (liga/desliga) em Autoclave	UNID	1	R\$ 399,00	R\$	399,00
48	Serviço com troca de Lâmpada 12W 75V em refletor odontológico	UNID	1	R\$ 294,00	R\$	294,00
49	Serviço com troca de Pistão (rosca sem fim) em Cadeira	UNID	1	R\$ 2.499,90	R\$	2.499,90
50	Serviço com troca de Rele em aparelho de Raio-X	UNID	1	R\$ 2.162,10	R\$	2.162,10
51	Serviço com troca de bobina solenoide em cadeira odontológica	UNID	1	R\$ 244,90	R\$	244,90
52	Serviço com troca de Eixo principal em contra ângulo odontológico	UNID	1	R\$ 300,00	R\$	300,00
53	Serviço com troca de Mangueira dupla para pedal em equipo odontológico	UNID	1	R\$ 57,10	R\$	57,10
54	Serviço com troca de Placa de nível de 24 volts do autoclave	UNID	1	R\$ 621,10	R\$	621,10

7

55	Serviço com troca de Rolamento do motor em compressor odontológico	UNID	1	R\$ 343,80	R\$ 343,80
56	Serviço com troca de Transformador em refletor odontológico	UNID	1	R\$ 182,50	R\$ 182,50
57	Serviço com troca de Tampa em aspirador odontológico	UNID	1	R\$ 348,00	R\$ 348,00
58	Serviço com troca de Rolamento MS em contra ângulo odontológico	UNID	1	R\$ 221,90	R\$ 221,90
59	Serviço com troca de Terminal giratório de alta/baixa rotação em equipo odontológico	UNID	1	R\$ 460,00	R\$ 460,00
60	Serviço com troca de Suporte em equipo odontológico de alta rotação com válvula.	UNID	1	R\$ 1.145,00	R\$ 1.145,00
61	Serviço com troca de Sensor de temperatura em Autoclave Vt12/ 21L	UNID	1	R\$ 339,10	R\$ 339,10
62	Serviço com troca de Cabeçote em compressor odontológico	UNID	1	R\$ 1.299,00	R\$ 1.299,00
63	Serviço com troca de Fusível para refletor odontológico	UNID	1	R\$ 9,00	R\$ 9,00
64	Serviço com troca de botão completo para seringa tríplice em equipo odontológico	UNID	1	R\$ 135,00	R\$ 135,00
65	Serviço com troca de Mangueira fina de silicone para ar e água em equipo odontológico	UNID	2	R\$ 89,90	R\$ 179,80
66	Serviço com troca de Placa eletrônica de comando em Autoclave	UNID	1	R\$ 1.798,10	R\$ 1.798,10
67	Serviço com troca de Placa em fotopolimerizador odontológico	UNID	1	R\$ 147,10	R\$ 147,10
68	Serviço com troca de sistema Resistência em autoclave	UNID	1	R\$ 478,10	R\$ 478,10
69	Serviço com troca de Ponteira de fibra ótica em fotopolimerizador odontológico	UNID	2	R\$ 147,10	R\$ 294,20
70	Serviço com troca de Placa Eletrônica em cadeira odontológica	UNID	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
VALOR TOTAL					R\$ 49.050,69

BALSAS, 08 DE MARÇO DE 2022

Michele C. S. S. S. S.



B. C. POLLI MACHADO & CIA LTDA.
CNPJ: 20.051.881/0001-87
Rua: Dezenove, nº 151 Bairro São felix
Balsas - MA CEP: 658000-000
Email: marcelyamaguchi@yahoo.com.br
Tel (99) 3541-0946



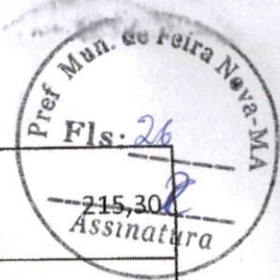
À secretaria de saúde de Feira Nova

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Serviço com troca de Eixo para motor em compressor odontológico	UNID	1	R\$ 2.565,00	R\$ 2.565,00
2	Serviço com troca de Cabeçote para refletor odontológico	UNID	1	R\$ 1.510,00	R\$ 1.510,00
3	Serviço com troca de Conjunto de filtro de luz em fotopolimerizador odontológico	UNID	1	R\$ 532,80	R\$ 532,80
4	Serviço com troca de Eixo dianteiro em contra ângulo odontológico	UNID	2	R\$ 599,99	R\$ 1.199,98
5	Serviço com troca de guarnição de silicone para vedação da caneta de alta/baixa rotação em equipo odontológico	UNID	1	R\$ 65,40	R\$ 65,40
6	Serviço com troca de Óleo 40 para motor em compressor odontológico	UNID	1	R\$ 63,10	R\$ 63,10
7	Serviço com troca de Protetor frontal em refletor odontológico	UNID	3	R\$ 927,00	R\$ 2.781,00
8	Serviço com troca de Termômetro e troca do sensor de temperatura em autoclave	UNID	2	R\$ 642,00	R\$ 1.284,00
9	Serviço com troca de Anel de oring para caneta de alta/baixa rotação em equipo odontológico	UNID	1	R\$ 32,50	R\$ 32,50
10	Serviço com troca de Circuito elétrico em Autoclave	UNID	2	R\$ 430,15	R\$ 860,30
11	Serviço com troca de Diafragma em aspirador odontológico	UNID	1	R\$ 220,30	R\$ 220,30

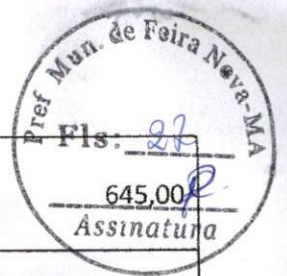
12	Serviço com troca de eixo pinça em caneta de alta rotação odontológica	UNID	4	R\$ 324,25	R\$	
13	Serviço com troca de Pedal duplo para equipo odontológico	UNID	2	R\$ 545,20	R\$	1.090,40
14	Serviço com troca de T. de ar para reposição em equipo odontológico	UNID	1	R\$ 505,00	R\$	505,00
15	Serviço com troca de Válvula de pressão de ar em caixa de comando do esgoto odontológico	UNID	3	R\$ 216,00	R\$	648,00
16	Serviço de manutenção Preventiva em compressor odontológico: regulagem	UNID	3	R\$ 163,00	R\$	489,00
17	Serviço de manutenção Preventiva em micro-motor odontológico com ajuste e regulagem	UNID	2	R\$ 265,00	R\$	530,00
18	Serviço de manutenção Preventiva de limpeza e ajuste em caixa de comando do esgoto odontológico	UNID	1	R\$ 172,00	R\$	172,00
19	Serviço com troca de Conjunto do automático para platinado em compressor odontológico	UNID	1	R\$ 535,00	R\$	535,00
20	Serviço com troca de Eixo traseiro em contra ângulo odontológico	UNID	2	R\$ 235,00	R\$	470,00
21	Serviço com troca de Mangueira tríplice para reposição em equipo odontológico	UNID	4	R\$ 60,40	R\$	241,60
22	Serviço com troca de Telinha para filtro do separador de detrito em equipo odontológico	UNID	1	R\$ 220,60	R\$	220,60
23	Serviço com troca de Válvula pneumática de regulagem do Spray de água em equipo odontológico	UNID	3	R\$ 230,00	R\$	690,00
24	Serviço de manutenção Preventiva da Engrenagem e rolamentos em geral em caneta de alta rotação odontológica	UNID	4	R\$ 90,00	R\$	360,00



25	Serviço com troca de Abafador para caixa de comando do esgoto odontológico	UNID	1	R\$ 100,99	R\$	
26	Serviço com troca de circuito elétrico em Cadeira odontológica	UNID	2	R\$ 880,00	R\$	1.760,00
27	Serviço com troca de Filtro de iluminação em fotopolimerizador odontológico	UNID	1	R\$ 236,15	R\$	236,15
28	Serviço com troca de Motor em aspirador odontológico	UNID	2	R\$ 504,00	R\$	1.008,00
29	Serviço com troca de Reservatório pet de água em equipo odontológico	UNID	4	R\$ 112,20	R\$	448,80
30	Serviço com troca de Suporte completo do sugador em equipo odontológico	UNID	2	R\$ 1.300,00	R\$	2.600,00
31	Serviço com troca de Bloco de válvula para reposição em cadeira odontológica	UNID	2	R\$ 263,00	R\$	526,00
32	Serviço com troca de Engrenagem rolamentos em geral em caneta de alta/baixa rotação odontológica	UNID	3	R\$ 255,00	R\$	765,00
33	Serviço com troca de Pino elástico em caneta de alta/baixa rotação odontológica	UNID	3	R\$ 269,00	R\$	807,00
34	Serviço com troca de Suporte com válvula do equipo odontológico	UNID	3	R\$ 580,00	R\$	1.740,00
35	Serviço com troca de Tampa da cabeça em contra ângulo odontológico	UNID	3	R\$ 599,00	R\$	1.797,00
36	Serviço com troca de Vidro de óleo hidráulico para deposição em cadeira odontológica	UNID	1	R\$ 85,40	R\$	85,40
37	Serviço com troca de Mangueira Sanfonada da cuspeira (grossa) para reposição em equipo odontológico	UNID	1	R\$ 65,25	R\$	65,25



38	Serviço com troca de Anel de Vedação da porta para reposição em autoclave	UNID	1	R\$ 215,30	R\$	215,30
39	Serviço com troca de Fiação elétrica do aparelho de Raio-X	UNID	1	R\$ 2.050,90	R\$	2.050,90
40	Serviço com troca de Mola de aço em micro-motor odontológico	UNID	1	R\$ 300,00	R\$	300,00
41	Serviço de manutenção preventiva com regulagem e ajuste de Pedal duplo em equipo odontológico	UNID	2	R\$ 72,80	R\$	145,60
42	Serviço com troca de Transformador em fotopolimerizador odontológico	UNID	1	R\$ 200,00	R\$	200,00
43	Serviço com troca de Válvula em equipo odontológico	UNID	1	R\$ 267,00	R\$	267,00
44	Serviço com troca de Rolamento (MS) Palheta	UNID	1	R\$ 280,00	R\$	280,00
45	Serviço com troca de Tampa em Caneta de alta/baixa rotação odontológica	UNID	1	R\$ 633,00	R\$	633,00
46	Serviço com troca de troca do Contactor em Autoclave	UNID	1	R\$ 1.110,50	R\$	1.110,50
47	Serviço com troca de Chave de vácuo (liga/desliga) em Autoclave	UNID	1	R\$ 533,00	R\$	533,00
48	Serviço com troca de Lâmpada 12W 75V em refletor odontológico	UNID	1	R\$ 305,00	R\$	305,00
49	Serviço com troca de Pistão (rosca sem fim) em Cadeira	UNID	1	R\$ 2.680,20	R\$	2.680,20
50	Serviço com troca de Rele em aparelho de Raio-X	UNID	1	R\$ 2.337,10	R\$	2.337,10
51	Serviço com troca de bobina solenoide em cadeira odontológica	UNID	1	R\$ 265,00	R\$	265,00
52	Serviço com troca de Eixo principal em contra ângulo odontológico	UNID	1	R\$ 315,30	R\$	315,30
53	Serviço com troca de Mangueira dupla para pedal em equipo odontológico	UNID	1	R\$ 60,40	R\$	60,40




54	Serviço com troca de Placa de nível de 24 volts do autoclave	UNID	1	R\$ 645,00	R\$	
55	Serviço com troca de Rolamento do motor em compressor odontológico	UNID	1	R\$ 359,00	R\$	359,00
56	Serviço com troca de Transformador em refletor odontológico	UNID	1	R\$ 210,60	R\$	210,60
56	Serviço com troca de Tampa em aspirador odontológico	UNID	1	R\$ 359,80	R\$	359,80
58	Serviço com troca de Rolamento MS em contra ângulo odontológico	UNID	1	R\$ 240,00	R\$	240,00
59	Serviço com troca de Terminal giratório de alta/baixa rotação em equipo odontológico	UNID	1	R\$ 475,00	R\$	475,00
60	Serviço com troca de Suporte em equipo odontológico de alta rotação com válvula.	UNID	1	R\$ 1.300,00	R\$	1.300,00
61	Serviço com troca de Sensor de temperatura em Autoclave Vt12/21L	UNID	1	R\$ 499,99	R\$	499,99
62	Serviço com troca de Cabeçote em compressor odontológico	UNID	1	R\$ 1.358,00	R\$	1.358,00
63	Serviço com troca de Fusível para refletor odontológico	UNID	1	R\$ 13,00	R\$	13,00
64	Serviço com troca de botão completo para seringa tríplice em equipo odontológico	UNID	1	R\$ 146,00	R\$	146,00
65	Serviço com troca de Mangueira fina de silicone para ar e água em equipo odontológico	UNID	2	R\$ 98,00	R\$	196,00
66	Serviço com troca de Placa eletrônica de comando em Autoclave	UNID	1	R\$ 1.910,00	R\$	1.910,00
67	Serviço com troca de Placa em fotopolimerizador odontológico	UNID	1	R\$ 156,00	R\$	156,00
68	Serviço com troca de sistema Resistência em autoclave	UNID	1	R\$ 513,00	R\$	513,00



69	Serviço com troca de Ponteira de fibra ótica em fotopolimerizador odontológico	UNID	2	R\$ 167,00	R\$	
70	Serviço com troca de Placa Eletrônica em cadeira odontológica	UNID	2	R\$ 758,70	R\$	1.517,40
VALOR TOTAL					R\$	52.233,66

BALSAS, 08 DE MARÇO DE 2022.

Marcel Yamaguchi



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
V N ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR
EIRELI**

PÁGINA 1/2

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

MICHELLE CRISTINA VERDERAME, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIA, natural da cidade de São Paulo – SP, data de nascimento 03/07/1978, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 262211609, expedida por SSP/SP em 19/05/2016 e CPF: nº 271.479.868-30, residente e domiciliada na cidade de Balsas - MA, na AVENIDA 7 DE SETEMBRO, nº 430, TRESIDELA, CEP: 65800-000;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob o nome empresarial de **V N ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR EIRELI** e usará a expressão **V N ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na AVENIDA 7 DE SETEMBRO, nº 465, TRIZIDELA, Balsas - MA, CEP: 65800000.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO

A empresa terá o seguinte objeto: 3319-8/00 - A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE NÃO-ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO; 3312-1/03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
CNAE Nº 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciará suas atividades em 15/01/2019 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida por, **MICHELLE CRISTINA VERDERAME**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

CLÁUSULA VIII - DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL

O exercício empresarial será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2019 09:52 SOB Nº 21600100674.
PROTOCOLO: 190017880 DE 16/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900199443. NIRE: 21600100674.

V N ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
V N ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR
EIRELI**



PÁGINA 2/2

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI
O titular **MICHELLE CRISTINA VERDERAME** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

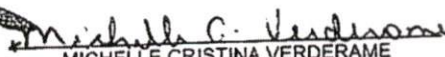
CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XI - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Balsas - MA, 15 de janeiro de 2019


MICHELLE CRISTINA VERDERAME
Titular/Administrador

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2019 09:52 SOB Nº 21600100674.
PROTOCOLO: 190017880 DE 16/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900199443. NIRE: 21600100674.

V N ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Escritório - INOVAR CONTABILIDADE

ATO DE ALTERAÇÃO Nº03 DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
V N ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 32.474.997/0001-08 NIRE: 21600100674

Pelo presente instrumento particular de Ato de Alteração:

MICHELLE CRISTINA VERDERAME, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de São Paulo/SP, nascida em 03/07/1978, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 02472720640 DETRAN/SP, e CPF: nº 271.479.868-30, residente e domiciliada sito à Avenida 7 de Setembro, Nº 430, bairro Tresidela, nesta cidade de Balsas/MA, CEP: 65.800-000;

Na qualidade de titular da empresa V N ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR EIRELI, com sede na Rua José Leão, Nº 386, letra B, Bairro Centro, Balsas/MA, CEP: 65.800-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão sob NIRE 21600100674, devidamente inscrita no CNPJ 32.474.997/0001-08, resolve promover as seguintes alterações mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Sede

Fica alterado o endereço da empresa, para Av. 07 de Setembro, nº440, Sala 01, Trezidela, Balsas/MA, CEP: 65.800-000.

DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - Denominação e Sede

A Sociedade se rege sob o nome empresarial V N ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR EIRELI, e tem sua sede na Av. 07 de Setembro, nº440, Sala 01, Trezidela, Balsas/MA, CEP: 65.800-000.

Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais, em qualquer parte do país mediante deliberação do titular.

Michelle C. Verderame

CLÁUSULA SEGUNDA - Objeto social

A empresa tem por objeto as atividades de:

3319-8/00 - Manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório;

3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédico e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças.

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;

CLÁUSULA TERCEIRA - Capital social

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cento mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA QUARTA - Prazo de duração

A sociedade iniciou suas atividades em 15/01/2019 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - Administração

A administração será exercida pela titular **MICHELLE CRISTINA VERDERAME**, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA SEXTA - Exercício financeiro, Balanço Patrimonial e sua distribuição.

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço do resultado patrimonial, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

8.1 - A empresa poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.

Michelle C. Verderame

CLÁUSULA SÉTIMA - Pró-labore

O titular poderá fixar retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - Da declaração de não participação em outra EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA NONA - Falecimento

Em caso de morte do titular, a empresa continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa até a data da resolução.

CLÁUSULA DÉCIMA - Declaração de desimpedimento de administrador (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA, para qualquer ação fundada neste ato de alteração, renunciando-se qualquer outro por muito especial que seja.

Michelle C. Machado

E por estar de acordo, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em única via que será destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Maranhão.

Balsas-MA, 09 de março de 2021.

Michelle C. Verderame
MICHELLE CRISTINA VERDERAME
Titular/Administrador



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, BEATRIZ DE SOUSA SILVA BORGES, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 014764, inscrito no CPF nº 04943183336, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
04943183336	014764	BEATRIZ DE SOUSA SILVA BORGES

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2021 09:34 SOB Nº 20210351691.
PROTOCOLO: 210351691 DE 09/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101589130. CNPJ DA SEDE: 32474997000108.
NIRE: 21600100674. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/03/2021.
V N ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA

2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

ATIVIDADE: 09.01 - OFICINAS DE CONsertOS EM GERAL

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
1200291700	32.474.997/0001-08	7272022300863
RAZÃO SOCIAL		
V N ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR EIRELI - EPP		
NOME FANTASIA		
V N ASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTOLÓGICA E HOSPITALAR		
LOCALIZAÇÃO		
		INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 000012631
AV 07 DE SETEMBRO N° 440 SALA 01 .. TRIZIDELA 65800000 -BALSAS-MA		

CNAE Principal e Secundários

- 331980000 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 466480000 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
- 464510300 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
- 331210300 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO
- 477330000 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

RESTRICÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 31/01/2022
VALIDADE: 31/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
AE7E7B9F9FF1351F84E04B8D48F4FF6A



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

COMARCA DE BALSAS
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada que, dando buscas nos sistemas THEMISPG e PJe (Processo Judicial Eletrônico) desta Comarca de Balsas/MA referente às **VARAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL DA JUSTIÇA COMUM**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES** tramitando contra **V N ASSISTÊNCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ nº 32.474.997/0001-08

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Esmaragdo de Sousa e Silva", nesta cidade de Balsas, Estado do Maranhão. Eu, Secretário Judicial de Distribuição, consultei, digitei e assino. Balsas/MA, 23 de fevereiro de 2022.



TJMA
COMARCA DE BALSAS
JOAQUIM YOSHITO GOMES TAKEMOTO
Secretário Judicial de Distribuição
Matrícula 112995

OBSERVAÇÕES:

- 1 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- 2 - As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
- 3 - Este documento é válido por 60 (sessenta dias), conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
- 4 - Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
- 5 - É obrigatória afixação do Selo de Fiscalização Judicial neste documento, conforme RESOLUÇÃO TJMA Nº. 34/2007;
- 6 - Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor
- 7 - **ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE BALSAS/MA.**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **V N ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR EIRELI**
CNPJ: **32.474.997/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

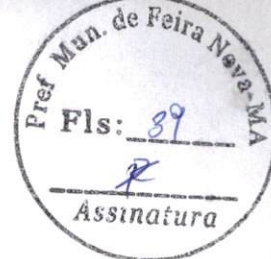
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:59:54 do dia 31/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/07/2022.

Código de controle da certidão: **5CDD.FAC1.D7AF.60FC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.474.997/0001-08

Razão Social: V N ASSISTENCIA TEC ODONTOLÓGICA E HOSPITALAR EIRELI

Endereço: RUA JOSE LEAO 386 B / CENTRO / BALSAS / MA / 65800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2022 a 08/04/2022

Certificação Número: 2022031001533761617530

Informação obtida em 21/03/2022 16:13:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
Rua Professor Joca Rêgo, N°121, Centro – Balsas (MA)
CNPJ: 06.441.430/0001- 25

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA

Número: 00001060052022

Data de expedição: 14/01/2022 15:19:31

A Prefeitura do Município de Balsas – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **V N ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR EIRELI - EPP** que possui o CNPJ **32.474.997/0001-08** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 32.474.997/0001-08

Razão Social: V N ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR EIRELI - EPP

Endereço: Avenida 07 DE SETEMBRO - .

Número: 440

Município: BALSAS

Bairro: TREZIDELA

Estado: MA

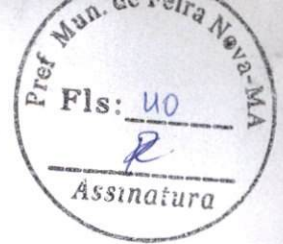
Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:
17/01/2019

Código de validação: E1C77B1BB1E48139B28482E24FB0031F

Data de validade da certidão: 14/04/2022

Finalidade: REGULARIDADE





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 006840/22

Data da

31/01/2022 15:08:44

Inscrição Estadual: 125878907

CPF/CNPJ: 32474997000108

Razão Social: V N ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR EIRELI

Endereço: AVE 07 DE SETEMBRO, 440 SALA 01 CEP: 65800000 - TREZIDELA

Telefone: (99)88537267

Município: BALSAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 31/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 31/01/2022 15:08:44

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Nº 14

DECLARAÇÃO

A Coordenação de Vigilância Sanitária Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, vem por meio deste instrumento, declarar que a atividade da empresa abaixo identificada não pertence ao quadro do Sistema Municipal de Vigilância Sanitária, portanto não necessita de Alvará Sanitário Municipal.

Nome ou Razão Social: V N ASSISTENCIA TEC. ODONTOLOGICA E HOSPITALAR EIRELI.

Nome de Fantasia: V N ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR.

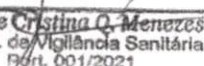
CNPJ: 32.474.997/0001-08.

Atividade Desenvolvida: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

Endereço: AV: 07 DE SETEMBRO, Nº, 440, SALA 01, BAIRRO, TREZIDELA, BALSAS - MA, CEP:65800000.

Balsas (MA), 20 de Janeiro de 2022

Fundo Mun. de Saúde de Balsas


Elaine Cristina Q. Menezes
Coord. de Vigilância Sanitária
Port. 001/2021

Elaine Cristina Queiroz Menezes.
Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal

CERTIDÃO AMBIENTAL

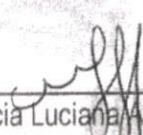
Nº. 275/2022

Certificamos, para fins de Alvara de Funcionamento junto a Prefeitura Municipal de Balsas, em conformidade com a *Portaria SEMA* N° 105, de 18 de novembro de 2011 e a Lei 773 de Maio de 2002 – Código Ambiental § 1º, do art. 43, sujeito a dispensa de licenciamento ambiental e que o empreendimento abaixo descrito, está localizado neste Município e que o Local, o tipo de Empreendimento e Atividade estão em conformidade com a Lei Municipal nº 1.396/2018, legislação municipal aplicável à localização, instalação e operação:

EMPREENDEDOR	V N ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR EIRELI.
CPF/CNPJ	32.474.997/0001-08
ATIVIDADE (CNAE)	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE – 33.19-8-00.
OBJETO	PARA FINS DE EXPEDIR O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
LOCAL	LOTE URBANO COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 50,00 m² , CONFORME CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS Nº CA - 1973122, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA.
ENDEREÇO	-AV 07 DE SETEMBRO, Nº 440, SALA 01, BAIRRO TREZIDELA, BALSAS/MA. CEP -65.800.000.

Validade da Certidão: Até 31 de Dezembro do corrente ano, conforme previsão do Art.1º da Lei 1.413/2018. Fica ciente o contribuinte de que, em caso de crime ambiental ou ilícito similar, ficará o referido documento sujeito a imediata revogação.

Balsas/MA, 27 de Janeiro de 2022.


Márcia Luciana Andrade da Silva
Secretária Executiva Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA - Nº.: CA-1973122-4BBM

EDIFICAÇÃO DE MÉDIO RISCO

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Nome / Razão Social:
V N ASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTOLÓGICA E HOSPITALAR EIRELI
Cpf / Cnpj:
32.474.997/0001-08

Nome fantasia / Ocupante:
V N ASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTOLÓGICA E HOSPITAL

Ramo de Atividade:
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE
ATC(m²): 50 Nº Pav: 1

Endereço:
RUA JOSÉ LEÃO
Bairro: CENTRO
Número: 386
Cidade: BALSAS
UF: MA

2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS

Saídas de emergência Iluminação de emergência Extintores Gerenciamento de risco
 Controle de materiais de acabamento Sinalização de emergência Briqada

3. RISCOS ESPECIAIS

- Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 500 litros
- Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 380 Kg

4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de médio risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.2 da norma Técnica nº 42 – Processo Técnico Simplificado.

5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que a sinalização de emergência serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

8. AVALIAÇÃO DO CONROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atenderão a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (Se houver)

Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)

Declaro que a Central de GLP atenderá ao disposto em Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Declaro que as instalações elétricas estarão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

12. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos. Declaro estar ciente de que se forem alteradas as características da edificação e da sua ocupação, este documento perderá validade e deverá buscar realizar uma nova regularização da minha edificação.

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode iniciar o processo de cassação da Licença, sem prejuízo da comunicação ao Ministério Público Estadual e demais órgãos, sempre que:

- a. houver qualquer irregularidade, inconsistência ou falta de documentação obrigatória;
- b. houver algum embargo, resistência ou recusa de atendimento na edificação;
- c. for constatado o não enquadramento do estabelecimento comercial nas regras para concessão de licença prévia à vistoria, com Declaração do Proprietário ou Responsável pelo uso, de acordo com a Norma Técnica Rto 42 - Processo Técnico Simplificado;
- d. for constatado, em vistoria, situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio;
- e. for constatado, em vistoria, o não atendimento das exigências do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado do Maranhão.

13. AVISO

O registro de informação inverídica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

- 1. Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
- 2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Vistoria: 11/01/2022
Vistoriador: MARCIO FERNANDO CASTRO SERRA

RENNYSON MARLON DA CRUZ CORREA
SUBCOMANDANTE DE UBM

Código de validação.



CA-1973122-4BBM

A validade deste documento pode ser confirmada em
<https://cbm.ssp.ma.gov.br>



CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

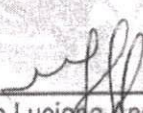
Nº. 292/2022

Certificamos, para fins de Licenciamento Ambiental junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente, em conformidade ao § 1º, do art. 10, da Resolução do CONAMA nº 237/97, que o empreendimento abaixo descrito, está localizado neste Município e que o Local, o tipo de Empreendimento e Atividade estão em conformidade com a Lei Municipal nº 1.396/2018, legislação municipal aplicável ao uso e ocupação do solo:

EMPREENDEDOR	V N ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR EIRELI.
CPF/CNPJ	32.474.997/0001-08
ATIVIDADE (CNAE)	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - 33.19-8-00.
OBJETO	PARA FINS DE EXPEDIR O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
LOCAL	LOTE URBANO COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 50,00 m² , CONFORME CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS Nº CA - 1973122, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA.
ENDEREÇO	AV 07 DE SETEMBRO, Nº 440, SALA 01, BAIRRO TREZIDELA, BALSAS/MA. CEP -65.800.000.

Validade da Certidão: Até 31 de Dezembro do corrente ano, conforme previsão do Art.1º da Lei 1.413/2018.
Fica ciente o contribuinte de que, em caso de crime ambiental ou ilícito similar, ficará o referido documento sujeito a imediata revogação.

Balsas/MA, 27 de Janeiro de 2022.


Márcia Luciana Andrade da Silva
Secretária Executiva Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página

Fls: 146

Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V N ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.474.997/0001-08

Certidão n°: 3968441/2022

Expedição: 31/01/2022, às 15:02:40

Validade: 29/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que V N ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.474.997/0001-08, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
Rua Professor Joca Rêgo, N°121, Centro – Balsas (MA)
CNPJ: 06.441.430/0001- 25

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND

Número: 00001060042022

Data de expedição: 14/01/2022 15:18:59

A Prefeitura do Município de Balsas – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **V N ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR EIRELI - EPP** que possui o CNPJ **32.474.997/0001-08** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 32.474.997/0001-08

Razão Social: V N ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR EIRELI - EPP

Endereço: Avenida 07 DE SETEMBRO - .

Número: 440

Município: BALSAS

Bairro: TREZIDELA

Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:
17/01/2019

Código de validação: 9D2AC94107EC64C7AC985232356D7D39

Data de validade da certidão: 14/04/2022

Finalidade: REGULARIDADE





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 011925/22

Data da

31/01/2022 15:05:29

Inscrição Estadual: 125878907

CPF/CNPJ: 32474997000108

Razão Social: V N ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR EIRELI

Endereço: AVE 07 DE SETEMBRO, 440 SALA 01 CEP: 65800000 - TREZIDELA

Telefone: (99)88537267

Município: BALSAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 31/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 31/01/2022 15:05:29



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA: SETOR DE CONTABILIDADE

Venho através deste, solicitar de Vossa Senhoria, informação se a Prefeitura Municipal dispõe de dotação e recursos orçamentários para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço manutenção de equipamentos hospitalares e odontológicos, para atender as necessidades das Secretarias solicitantes, tendo como valor total da contratação a importância de **RS 49.050,00** (quarenta e nove mil, cinquenta reais).

Feira Nova do Maranhão - MA, 08 de abril de 2022.


JACKSON MACEDO ROCHA
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



Feira Nova do Maranhão - MA, 08 de abril de 2022.

Senhor Presidente da CPL,

Em atenção à consulta formulada por esta CPL sobre a existência de dotação e recursos orçamentários para **contratação de empresa especializada na prestação de serviço manutenção de equipamentos hospitalares e odontológicos**, tendo como valor total da aquisição a importância de **R\$ 49.050,00 (quarenta e nove mil, cinquenta reais)**, venho informar a seguinte dotação e elemento de despesa:

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos recursos orçamento em vigor:

* DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL 10.301.0210.2016.0000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00

MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ATENÇÃO BASICA DE SAÚDE 10.301.0210.2019.0000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00

Informamos que a Prefeitura Municipal dispõe de recursos orçamentários para a referida contratação.

Devolvam-se os presentes autos à Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Atenciosamente,

Raimundo Pereira de Carvalho Filho
contador



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Eu, LUIZA COUTINHO MACEDO, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o objeto, contratação de empresa especializada na prestação de serviço manutenção de equipamentos hospitalares e odontológicos, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

05-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL 10.301.0210.2016.0000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00

MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ATENÇÃO BASICA DE SAÚDE 10.301.0210.2019.0000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Atribui-se um custo estimado de R\$ 49.050,00 (quarenta e nove mil, cinquenta reais).

Feira Nova do Maranhão – MA, 08 de abril de 2022.


LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO.

Declaro, para os devidos fins do §1º do Artigo 16 da lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço manutenção de equipamentos hospitalares e odontológicos, que tem índice de comprometimento orçamentário financeiro no elemento de despesa:

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00	R\$ 6.824.364,12
VALOR ESTIMADO PARA REALIZAÇÃO DESPESA	R\$ 49.050,00
PERCENTUAL ESTIMADO DE COMPROMETIMENTO DA DESPESA	0,72%

Feira Nova do Maranhão – MA, 08 de abril de 2022.


LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Aos onze dias do mês de abril do ano de **2022**, **AUTUO** este processo administrativo que deu origem à presente Dispensa de Licitação nas condições abaixo, juntando os documentos a ela inerentes.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde de Feira Nova do Maranhão/MA.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviço manutenção de equipamentos hospitalares e odontológicos.

RESPONSÁVEL: Comissão Permanente de Licitações

PRAZO: 12 (dose) meses

ESTIMATIVA DO VALOR: Valor global máximo estimado para a contratação de **RS 49.050,00 (quarenta e nove mil, cinquenta reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conforme Lei Federal n.º Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, artigo 75. Inciso II

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DA LICITAÇÃO

- **Processo Administrativo nº. 024 /2022.**
- **Modalidade:** Dispensa de Licitação.
- **Tipo:** Menor Preço cotado
- **Requisitante:** Secretária Municipal de Saúde

Feira Nova do Maranhão - MA, 11 de abril de 2022.


JACKSON MACEDO ROCHA
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022

ASSUNTO: contratação de empresa especializada na prestação de serviço manutenção de equipamentos hospitalares e odontológicos.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: com Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, artigo 75. Inciso II.

PARECER TÉCNICO

O processo ora instalado trata da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde que expõe sobre a necessidade da contratação.

Destaque-se que consta informado no processo, à disponibilidade de Dotação Orçamentaria e Financeira, para contratação solicitada, a proposta de preço mais vantajosa apresentada pela empresa **V N assistência técnica Odontológica e hospitalar Eireli CNPJ: 32.474.997 /0001-08, Rua Sete de Setembro, 440 - Trizidela Balsas -MA**, vencedora dos itens por ter cotado pelo menor valor de **R\$ 49.050,00 (quarenta e nove mil, cinquenta reais)**, fazendo constar ainda documentos relativos a regularidade de pessoa jurídica para a contratação.

Dispensa de Licitação aqui tratada é dispensável, uma vez que o valor posposto é um pequeno, portanto menos oneroso para a administração, e encontrar-se de acordo com Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, artigo 75. Inciso II

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DECRETO Nº 10.922, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras;

Dessa forma, uma vez que a proposta apresentada como mais vantajosa e de menor valor, facilmente verifica-se estar ela perfeitamente enquadrada ao caso, sendo autorizável, portanto, a contratação direta pela Administração Pública.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



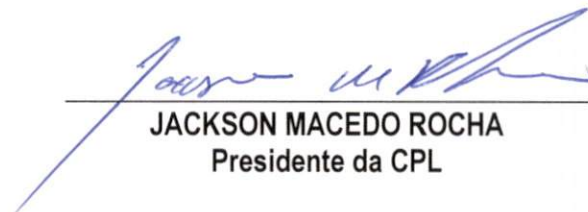
Há de se observar, contudo, que, mesmo não contratando por meio de licitação, deve o ente público ater-se a certa cautela no critério de escolha do particular a ser contratado, a fim de garantir o respeito aos princípios constitucionais que norteiam a Administração Pública.

CONCLUSÃO

As peças juntada a este processo espoe a necessidade da administração e apresenta elementos que, justifica com êfase a contratação por dispeça de licitação com base na Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, artigo 75. Inciso II, fazendo costa levantamento de preço de mercado autorização da autoridade competente dotação oçamentaria e demais documentos necessário para tal ato.

Diante de todo exposto e da evidente necessidade para **contratação de empresa especializada na prestação de serviço manutenção de equipamentos hospitalares e odontológicos**, conforme Termo de Referência, através da proposta **V N assistência técnica Odontológica e hospitalar Eireli CNPJ: 32.474.997 /0001-08**, justifica-se a presente dispensa de licitação, tendo em vista as necessidades da Secretaria solicitante e face da Administração e as circunstancias legais, determinadas no dispositivo supra mencionado submetendo-se o presente Parecer Técnico.

Feira Nova do Maranhão - Ma, 12 de abril de 2022.



JACKSON MACEDO ROCHA
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



DO: Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL
PARA: Assessoria Jurídica

Assunto: Parecer com relação à Dispensa de Licitação nº 013/2022, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada na prestação de serviço manutenção de equipamentos hospitalares e odontológicos.**, conforme Termo de Referência.

Senhor Assessor.

Encaminho a Vossa Senhoria a Dispensa de Licitação nº 013/2022, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada na prestação de serviço manutenção de equipamentos hospitalares e odontológicos.**, conforme Termo de Referência, para que seja elaborado o respectivo “parecer”, com relação a sua adequação à Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Feira Nova do Maranhão – MA, 12 de abril de 2022.



JACKSON MACEDO ROCHA
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
Procuradoria do Município



PARECER JURÍDICO

Ao
Departamento de Licitações-CPL
Município de Feira Nova do Maranhão/MA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 013/2022
MODALIDADE: DISPENSA NOS TERMOS DO ART. 75, INCISO I I DA LEI 14.133/2021.
INTERESSADA: Secretaria Municipal de Saúde.

RELATÓRIO:

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhado a esta Assessoria Jurídica, nos termos do art. 53, da lei 14.133/2021, na qual requer análise jurídica da legalidade do Processo Administrativo de Dispensa supracitado, para **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção de equipamentos hospitalares e odontológicos.**

É importante destacar que junto ao pedido de parecer, foi encaminhado pedido para a contratação da empresa; a autorização da Prefeita Municipal para formalização do processo administrativo; solicitação de pesquisa de preços acompanhada do resultado da pesquisa de cotações de mercado (pelo menos 03 empresas consultadas), solicitação de dotação orçamentária e recursos orçamentários ao setor contábil para a contratação; a declaração orçamentária declarando existir adequação financeira para atender a contratação; declaração sobre estimativa de impacto orçamentário financeiro; a autuação do processo e parecer técnico emitido pelo Presidente da CPL, apontando como proposta mais vantajosa a apresentada pela Empresa **V N ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ: 32.474.997/0001-08, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 440, Bairro Trizidela, Balsas/MA, por ter cotado o item no valor de **R\$ 49.050,00 (quarenta e nove mil, cinquenta reais).**

É preciso destacar que os valores informados nos orçamentos realizados pelo setor de compras, são de sua inteira responsabilidade, devendo sempre seguir as regras de balizamentos previstos na Legislação vigente, não competindo a esta assessoria, avaliar a procedência e regularidade dos valores apresentados pelas empresas que realizaram as cotações.

É o que há de mais relevante para relatar.

FUNDAMENTAÇÃO:



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
Procuradoria do Município



A Constituição Federal de 1988, com o fito de promover princípios administrativos como os da igualdade, impessoalidade, publicidade e moralidade, previu a licitação com regra geral para contratar com o Poder Público, seja obras, serviços, compras e alienações.

Nesse sentido, o seu art. 37, inciso XXI, in verbis:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Por ser exceção, o afastamento do dever de licitar deve ser acolhido pela administração pública apenas em casos excepcionais e que tenham respaldo legal, sob pena de desvirtuamento do mandamento constitucional.

Dentre os casos excepcionados da legislação, estão aqueles nos quais a formalização de processos mais complexos torna-se inviável do ponto de vista prático e da economicidade, são os processos tidos como dispensáveis.

No caso em comento, **almeja-se a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção de equipamentos hospitalares e odontológicos**, para atender as necessidades da Secretaria solicitante.

Verifica-se que o valor total do serviço a ser prestado será de **R\$ 49.050,00 (quarenta e nove mil, cinquenta reais)**, por meio de uma “dispensa de licitação”.

Considerando o valor da presente dispensa é possível observar que o mesmo está dentro do limite do **art. 75, inciso II da lei 14.133/2021**, senão vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

Praça Central, s/n – Centro – CEP: 65.995-000 – Feira Nova do Maranhão – MA

CNPJ: 01.616.041/0001-70

Wanda Coelho Santiago



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
Procuradoria do Município



I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Grifo nosso).

No presente caso, o valor a ser contratado é **R\$ 49.050,00 (quarenta e nove mil, cinquenta reais)**, ou seja, menor que o limite máximo legal permitido.

Dessa forma, importante expor que o limite para compras ou serviços por meio de dispensa, não pode ser desvirtuado para compras fracionadas, onde, mesmo em objetos distintos, identifica-se uma mesma finalidade, vejamos: **a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção de equipamentos hospitalares e odontológicos**. Ou seja, a análise deve ser mais ampla, e neste ponto, registra-se que para a referida dispensa verifica-se uma aquisição total de **R\$ 49.050,00 (quarenta e nove mil, cinquenta reais)**, sendo que há a possibilidade de recepcionar o pedido apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Nesse passo, importante destacar que, com a vigência da nova lei de licitações (14.133/2021), o valor antes previsto no Decreto Federal nº 9.412/2018 de 18 de junho de 2018), de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), foi atualizado e passou a ser de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). No caso de outros serviços e compras.

Diante da atualização promovida pela nova lei federal, o valor teto, para formalização do presente processo, foi reajustado, ou seja, analisando do ponto de vista estritamente jurídico e considerando a necessidade de adquirir os referidos serviços, **vislumbra-se a possibilidade de aplicação do novo dispositivo para formalização de processo de dispensa, já que não há, neste momento vedação para seu uso.**

Ademais, se nota que o seu desmembramento se deu única e exclusivamente para melhor organização e separação dos serviços a serem adquiridos, foi considerada a contratação do fornecedor mais vantajoso ao Município de Feira Nova do Maranhão/MA, motivo pelo qual não há qualquer tipo de prejuízo.

Outrossim, também se observa que o processo formalizado também atende as regras do art. 72 da lei 14.133/2021, pois, apresenta a documentação mínima necessário para a formalização da dispensa de licitação.

No entanto, é preciso que o gestor público, quando da escolha e da evidente necessidade de contratação, tome os cuidados necessários, para que a referida contratação não exceda o valor de mercado (dentro da razoabilidade) e que sejam respeitados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (Art. 37 CF/88).



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
Procuradoria do Município



Nesse rumo, reforçam-se as orientações no sentido de tomar os devidos cuidados com a abertura de processo de dispensa de licitação, lembrando que, tal trâmite deve ser aplicado somente como exceção e não como regra.

Diante do exposto, primeiramente, cumpre apenas reiterar que não cabe a esta assessoria jurídica avaliar critérios de vantagem e conveniência na aquisição, pois, trata-se de prerrogativas exclusivas da gestão pública, dessa forma, desde que o entendimento do interesse público e as demais orientações técnicas apresentadas, **opina-se que a contratação poderá ser efetivada, de forma direta, tendo em vista que, a referida contratação enquadra-se nas hipóteses de dispensa de licitação, definida no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021.**

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico e opinativo, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

É o parecer, s.m. juízo.

Feira Nova do Maranhão/MA, 14 de abril de 2022.

Wanda Coelho Santiago

WANDA COELHO SANTIAGO

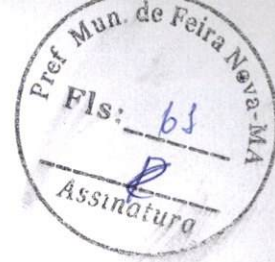
Assessora Jurídica

Portaria nº 015/2021

OAB/MA nº 20.939



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o termo do da Lei 14.133/2021, AUTORIZO, por este termo, a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022, que tem como objeto **contratação de empresa especializada na prestação de serviço manutenção de equipamentos hospitalares e odontológicos**, visando dar destino final adequado e ambientalmente correto o presente processo, com fundamento no Art. 75, da Lei n. 14.133/2021, nos termos do Parecer Jurídico e de acordo com os demais documentos que instruem o presente processo de contratação.

Contratada:

V N assistência técnica Odontológica e hospitalar Eireli CNPJ: 32.474.997 /0001-08,
Rua Sete de Setembro, 440 - Trizidela Balsas -MA,

Vencedora dos itens por ter cotado pelo menor valor de R\$ 49.050,00 (quarenta e nove mil, cinquenta reais).

Feira Nova do Maranhão – MA, 14 de abril de 2022.

LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita Municipal



Código identificador: 53651733ca9476f59234659a33e6f5bf

poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.feiranovama@gmail.com. Feira Nova do Maranhão, 11 de abril de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO 024/2022

CONTRATO Nº 024/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.07.007/2022-PME. ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021-CPL. Partes: Prefeitura Municipal de Estreito-MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO e A V MARINHO, CNPJ: 44.742.711/0001-07. OBJETO - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL NA FORMA DO ART. 25, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/1993, Art. 25, inciso II e da Lei nº 14.039, de 17 de agosto de 2020, Artigo 1º. VIGÊNCIA: 11 (onze) meses a contar da data da assinatura do contrato. VALOR: R\$ 418.000,00 (Quatrocentos e dezoito mil reais) que serão pagos em 11 (onze) parcelas no valor mensal de R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 06 - EC. MUN. DE ADM. FINANÇAS E GESTÃO; 04.121.0052.2010 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE; NATUREZA: 3.3.90.39 - Serviços de Consultoria; FONTE DO RECURSO: Recursos Próprios. SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura o Secretário MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO, PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA e pela empresa AISLAN VILANOVA MARINHO.

Paulo Roberto de Lira Danda
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO

Publicado por: **THYAGO PAZ DA SILVA**
Código identificador: 92fa78c61eac1d323dcc5f4810999f24

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022. O Município de Feira Nova do Maranhão - MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 004/2021, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar às **09h00 (nove horas) do dia 16 de maio de 2022**, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, tendo por OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA DE SAÚDE AO AR LIVRE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no portal www.comprasfeiranovama.com.br. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 08h00min às 12h00min, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Central, Centro, Feira Nova do Maranhão - MA, bem como no site da Prefeitura Municipal: <https://feiranovadomaranhao.ma.gov.br>, onde

Publicado por: **JACKSON MACEDO ROCHA**
Código identificador: 1fc59e991be356cc0805724358890728

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o termo do da Lei 14.133/2021, **AUTORIZO**, por este termo, a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022**, que tem como objeto **prestação de serviço assessoria e consultoria operacional de políticas públicas da assistência social**, visando dar destino final adequado e ambientalmente correto o presente processo, com fundamento no Art. 75, da Lei n. 14.133/2021, nos termos do Parecer Jurídico e de acordo com os demais documentos que instruem o presente processo de contratação.

Contratada:

J A DE SOUSA ASSESSORIA E CONSULTORIA CNPJ: 44.097.570/0001-17
Rua Remi Arruda nº 16, Manoel Novo Balsas -MA,

Vencedora dos itens por ter cotado pelo menor valor de R\$ 4.000 (quatro mil reais).

Feira Nova do Maranhão - MA, 11 de abril de 2022.

LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por: **JACKSON MACEDO ROCHA**
Código identificador: 8ac5bce3e31e5ed909f9e4316d38af48

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o termo do da Lei 14.133/2021, **AUTORIZO**, por este termo, a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022**, que tem como objeto **contratação de empresa especializada na prestação de serviço manutenção de equipamentos hospitalares e odontológicos**, visando dar destino final adequado e ambientalmente correto o presente processo, com fundamento no Art. 75, da Lei n. 14.133/2021, nos termos do Parecer Jurídico e de acordo com os demais documentos que instruem o presente processo de contratação.

Contratada:

V N assistência técnica Odontológica e hospitalar Eireli
CNPJ: 32.474.997 /0001-08,
Rua Sete de Setembro, 440 - Trizidela Balsas -MA,

Vencedora dos itens por ter cotado pelo menor valor de
R\$ 49.050,00 (quarenta e nove mil, cinquenta reais).

Feira Nova do Maranhão - MA, 14 de abril de 2022.

LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 1ea4d35d9f5da37d1f618a3127afea8d

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021 - SRP.

**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 021/2021 - SRP.** A Prefeitura Municipal de
Fortaleza dos Nogueiras - MA, através de sua Pregoeira, torna
público, por interesse da Administração Municipal, a
ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO na modalidade Pregão Eletrônico
de nº 021/2021, cujo certame se realizou no dia 03/01/2021, às
08:30 horas, tendo como objeto o Registro de Preço para o
fornecimento de urnas funerárias e prestação de serviços
póstumos para atender as necessidades da Secretaria Municipal
de Assistência Social para o Município de Fortaleza dos
Nogueiras - MA, conforme condições, quantidades e exigências
estabelecidas neste Edital e seus anexos. Fortaleza dos
Nogueiras - MA, 02 de maio de 2022. Faustiana Nogueira de
Freitas - Pregoeira Municipal - Decreto nº 006/2021.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 7e97189d64a9d9f2eb6c77e69a90d507

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. PREGÃO ELETRÔNICO - Nº010/2022 - SRP

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente
de Licitação - CPL do Município de Fortaleza dos Nogueiras -
MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura
Municipal situada na Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol -
CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA, licitação
Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei
Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93 e suas
alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006 e
147/214, Decretos Municipais nº 05/2009 e demais normas
pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição
dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário
das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e
adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo.
Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no
portal da transparência site:
https://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br, pelo telefone (0**99)
984785195 e/ou e-mail:
cpl.fortalezadosnogueirasma@yahoo.com.
A sessão será feita na plataforma do Compras Públicas.

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº010/2022 - SRP	Data/Hora de Abertura 18/05/2022 - 08h30min. Tipo: Menor Preço Global
---	---

Registro de Preço para o fornecimento de urnas funerárias e
prestação de serviços póstumos para atender as necessidades
da Secretaria Municipal de Assistência Social para o
Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, conforme Edital nº
de Referência.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 02 de maio de 2022. Faustiana
Nogueira de Freitas - Pregoeira.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 8479483d4c9028087b46da7ccd8488d7

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 023/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
FORNECIMENTO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 023/2021 -
Sistema de Registro de Preços (SRP) CONTRATANTE:
Prefeitura Municipal de Fortuna - MA - CNPJ:
06.140.404/0001-67. Através da Secretaria Municipal de
Administração e finanças. REPRESENTANTE: Roberta Regina
Rodrigues Soares - RG: 0258950720031/MA, CPF:
013.607.973-35. OBJETO: Contratação de empresa para o
fornecimento de materiais elétricos, hidráulicos e materiais de
construção em geral, tintas ferramentas e ferragens, para
atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e
Infraestrutura. DATA DA ASSINATURA: 26/04/2022
CONTRATADO: BARBOSA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ Nº 36.556.846/0001-50, R DER Nº 30 - BAIRRO DER,
COLINAS - MA Representante Legal: EMERSON LEANDRO DA
SILVA BARBOSA, CPF: 617.007.023-90 - RG: 049017092013-8
SSP / MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ R\$ 173.902,08 (cento e
setenta e três mil, novecentos e dois reais e oito centavos)
VIGÊNCIA: 31/12/2022. BASE LEGAL: Lei Federal nº
10.50/2002 Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Secretaria
Municipal de Administração e finanças, Roberta Regina
Rodrigues Soares.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: b73e5e7aa0bbcea203ff98f6b69bcfab

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 001.01042022.11.0032022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 001.01042022.11.0032022.
CARTA CONVITE: Nº 003/2022. **CONTRATANTE:** Prefeitura
Municipal de Gonçalves Dias- MA. Através da Secretaria
Municipal de Administração. **OBJETO:** Prestação de serviços
técnicos especializados em consultoria e assessoria de
engenharia civil em convênios Federais, Estaduais e elaboração
de projetos de Interesse do Município. **DATA DA
ASSINATURA:** 01/04/2022. **CONTRATADO:** CASTRO
ENGENHARIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA, Av. Jerônimo
de Albuquerque Maranhão, Nº 25, Edif. Pátio Jardins Sala 115,
Andar 1, Vinhais, São Luís - MA, CNPJ: 38.543.051/0001-32.
REPRESENTANTE: Alexandre Castro Sousa - CPF:
027.192.033-51. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 112.500,00
(cento e doze mil e quinhentos reais) global, sendo valor mensal
de R\$ 12.500,00(doze mil quinhentos reais). **DOTAÇÃO
ORÇAMENTARIA:** Órgão 02 Poder Executivo, Unidade
Orçamentária 02.03 Secretaria de Administração,
04.122.0020.2.003 Manutenção e Func. da Secretaria de
Administração, 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Pessoa Jurídica.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Prefeita Municipal de Feira Nova do Maranhão -MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo de Ratificação da DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013/2022, e de acordo com o que dispõe da Lei Federal n°. 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar o presente processo de dispensa de licitação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MAARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 14(QUATORZE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.

Luiza Coutinho Macedo

LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



CONTRATO Nº 119/2022

TERMO DE CONTRATO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, TREINAMENTO, INTERFACEAMENTO E ADESÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE (LABORATÓRIO) CUSTOMIZADO PARA USO NO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO – MA.

O MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, através da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, localizada a Praça Central – Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 01.616.041/0001-70, representada pela Sr.^a Luiza Coutinho Macedo, inscrito no RG nº 019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/MA e pela Secretaria Municipal de Saúde Interina de Feira Nova do Maranhão - MA, representada pela Secretária Municipal a Sr.^a Gladys Cesar da Silva, inscrita no CPF nº 820.994.563-72 e RG nº 000103373498-2 SSP/MA, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa **V N assistência técnica Odontológica e hospitalar Eireli CNPJ: 32.474.997 /0001-08 Rua Sete de Setembro, 440 - Tresidela, Balsas**, doravante designada simplesmente "CONTRATADA"; em conformidade com os elementos constantes no processo 014/2022 e seus anexos, de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas posteriores alterações, demais normas complementares e disposições deste instrumento, têm, entre si, como certo e avençado o presente contrato:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

contratação de empresa especializada na prestação de serviço manutenção de equipamentos hospitalares e odontológicos, em conformidade com as quantidades especificações nas propostas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Serviço com troca de Eixo para motor em compressor odontológico	UNID	1	R\$ 2.299,00	2.299,00
2	Serviço com troca de Cabeçote para refletor odontológico	UNID	1	R\$ 1.399,90	1.399,90
3	Serviço com troca de Conjunto de filtro de luz em fotopolimerizador odontológico	UNID	1	R\$ 499,50	499,50
4	Serviço com troca de Eixo dianteiro em contra ângulo odontológico	UNID	2	R\$ 519,50	1.039,00
5	Serviço com troca de guarnição de silicone para vedação da caneta de alta/baixa rotação em equipo odontológico	UNID	1	R\$ 229,00	229,00
6	Serviço com troca de óleo 40 para motor em compressor odontológico	UNID	1	R\$ 57,10	57,10
7	Serviço com troca de Protetor frontal em refletor odontológico	UNID	3	R\$ 925,20	2.775,60



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



8	Serviço com troca de Termômetro e troca do sensor de temperatura em autoclave	UNID	2	R\$ 631,67	1.263,34
9	Serviço com troca de Anel de oring para caneta de alta/baixa rotação em equipo odontológico	UNID	1	R\$ 24,78	24,78
10	Serviço com troca de Circuito elétrico em Autoclave	UNID	2	R\$ 398,00	796,00
11	Serviço com troca de Diafragma em aspirador odontológico	UNID	1	R\$ 199,90	199,90
12	Serviço com troca de eixo pinça em caneta de alta rotação odontológica	UNID	4	R\$ 300,00	1.200,00
13	Serviço com troca de Pedal duplo para equipo odontológico	UNID	2	R\$ 499,99	999,98
14	Serviço com troca de T. de ar para reposição em equipo odontológico	UNID	1	R\$ 484,00	484,00
15	Serviço com troca de Válvula de pressão de ar em caixa de comando do esgoto odontológico	UNID	3	R\$ 205,20	615,60
16	Serviço de manutenção Preventiva em compressor odontológico: regulagem	UNID	3	R\$ 145,20	435,60
17	Serviço de manutenção Preventiva em micro-motor odontológico com ajuste e regulagem	UNID	2	R\$ 245,00	490,00
18	Serviço de manutenção Preventiva de limpeza e ajuste em caixa de comando do esgoto odontológico	UNID	1	R\$ 159,30	159,30
19	Serviço com troca de Conjunto do automático para platinado em compressor odontológico	UNID	1	R\$ 490,00	490,00
20	Serviço com troca de Eixo traseiro em contra ângulo odontológico	UNID	2	R\$ 200,00	400,00
21	Serviço com troca de Mangueira tríplex para reposição em equipo odontológico	UNID	4	R\$ 55,20	220,80
22	Serviço com troca de Telinha para filtro do separador de detrito em equipo odontológico	UNID	1	R\$ 214,00	214,00
23	Serviço com troca de Válvula pneumática de regulagem do Spray de água em equipo odontológico	UNID	3	R\$ 201,20	603,60
24	Serviço de manutenção Preventiva da Engrenagem e rolamentos em geral em caneta de alta rotação odontológica	UNID	4	R\$ 78,90	315,60
25	Serviço com troca de Abafador para caixa de comando do esgoto odontológico	UNID	1	R\$ 95,00	95,00
26	Serviço com troca de circuito elétrico em Cadeira odontológica	UNID	2	R\$ 865,00	1.730,00
27	Serviço com troca de Filtro de iluminação em fotopolimerizador odontológico	UNID	1	R\$ 200,00	200,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



28	Serviço com troca de Motor em aspirador odontológico	UNID	2	R\$ 474,80	949,60
29	Serviço com troca de Reservatório pet de água em equipo odontológico	UNID	4	R\$ 107,20	428,80
30	Serviço com troca de Suporte completo do sugador em equipo odontológico	UNID	2	R\$ 1.260,00	2.520,00
31	Serviço com troca de Bloco de válvula para reposição em cadeira odontológica	UNID	2	R\$ 349,00	698,00
32	Serviço com troca de Engrenagem rolamentos em geral em caneta de alta/baixa rotação odontológica	UNID	3	R\$ 230,00	690,00
33	Serviço com troca de Pino elástico em caneta de alta/baixa rotação odontológica	UNI?	3	R\$ 257,10	771,30
34	Serviço com troca de Suporte com válvula do equipo odontológico	UNID	3	R\$ 564,00	1.692,00
35	Serviço com troca de Tampa da cabeça em contra ângulo odontológico	UNID	3	R\$ 569,00	1.707,00
36	Serviço com troca de Vidro de óleo hidráulico para deposição em cadeira odontológica	UNID	1	R\$ 79,50	79,50
37	Serviço com troca de Mangueira Sanfonada da cuspideira (grossa) para reposição em equipo odontológico	UNID	1	R\$ 59,10	59,10
38	Serviço com troca de Anel de Vedação da porta para reposição em autoclave	UNID	1	R\$ 198,00	198,00
39	Serviço com troca de Fiação elétrica do aparelho de Raio-X	UNID	1	R\$ 2.000,00	2.000,00
40	Serviço com troca de Mola de aço em micro-motor odontológico	UNID	1	R\$ 287,10	287,10
41	Serviço de manutenção preventiva com regulagem e ajuste de Pedal duplo em equipo odontológico	UNID	2	R\$ 65,10	130,20
42	Serviço com troca de Transformador em fotopolimerizador odontológico	UNID	1	R\$ 182,50	182,50
43	Serviço com troca de Válvula em equipo odontológico	UNID	1	R\$ 249,20	249,20
44	Serviço com troca de Rolamento (MS) Palheta	UNID	1	R\$ 198,10	198,10
45	Serviço com troca de Tampa em Caneta de alta/baixa rotação odontológica	UNID	1	R\$ 615,00	615,00
46	Serviço com troca de troca do Contactador em Autoclave	UNID	1	R\$ 999,99	999,99
47	Serviço com troca de Chave de vácuo (liga/desliga) em Autoclave	UNID	1	R\$ 399,00	399,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



48	Serviço com troca de Lâmpada 12W 75V em refletor odontológico	UNID	1	R\$ 294,00	294,00
49	Serviço com troca de Pistão (rosca sem fim) em Cadeira	UNID	1	R\$ 2.499,90	2.499,90
50	Serviço com troca de Rele em aparelho de Raio-X	UNID	1	R\$ 2.162,10	2.162,10
51	Serviço com troca de bobina solenoide em cadeira odontológica	UNID	1	R\$ 244,90	244,90
52	Serviço com troca de Eixo principal em contra ângulo odontológico	UNID	1	R\$ 300,00	300,00
53	Serviço com troca de Mangueira dupla para pedal em equipo odontológico	UNID	1	R\$ 57,10	57,10
54	Serviço com troca de Placa de nível de 24 volts do autoclave	UNID	1	R\$ 621,10	621,10
55	Serviço com troca de Rolamento do motor em compressor odontológico		1	R\$ 343,80	343,80
56	Serviço com troca de Transformador em refletor odontológico	UNID	1	R\$ 182,50	182,50
57	Serviço com troca de Tampa em aspirador odontológico	UNID	1	R\$ 348,00	348,00
58	Serviço com troca de Rolamento MS em contra ângulo odontológico	UNID	1	R\$ 221,90	221,90
59	Serviço com troca de Terminal giratório de alta/baixa rotação em equipo odontológico	UNID	1	R\$ 460,00	460,00
60	Serviço com troca de Suporte em equipo odontológico de alta rotação com válvula.	UNID	1	R\$ 1.145,00	1.145,00
61	Serviço com troca de Sensor de temperatura em Autoclave Vt12/ 211	UNID	1	R\$ 339,10	339,10
62	Serviço com troca de Cabeçote em compressor odontológico	UNID	1	R\$ 1.299,00	1.299,00
63	Serviço com troca de Fusível para refletor odontológico	UNID	1	R\$ 9,00	9,00
64	Serviço com troca de botão completo para seringa triplíce em equipo odontológico	UNID	1	R\$ 135,00	135,00
65	Serviço com troca de Mangueira fina de silicone para ar e água em equipo odontológico	UNID	2	R\$ 89,90	179,80
66	Serviço com troca de Placa eletrônica de comando em Autoclave	UNID	1	R\$ 1.798,10	1.798,10
67	Serviço com troca de Placa em fotopolimerizador odontológico	UNID	1	R\$ 147,10	147,10
68	Serviço com troca de sistema Resistência em autoclave	UNID	1	R\$ 478,10	478,10



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



69	Serviço com troca de Ponteira de fibra ótica em fotopolimerizador odontológico	UNID	2	R\$ 147,10	294,20
70	Serviço com troca de Placa Eletrônica em cadeira odontológica	UNID	2	R\$ 700,00	1.400,00
	VALOR TOTAL				49.050,69
					49.050,69

1.1 Fica fazendo parte deste contrato, independentemente de qualquer transcrição com perfeito conhecimento de qualquer transcrição com perfeito conhecimento das partes contratantes, a proposta comercial apresentada.

1.2 As quantidades são apontadas por estimativa, podendo, no entanto, ser modificadas para mais ou para menos, a critério da administração Pública Municipal, respeitados os limites legais com repercussão na correspondente alteração do preço por lote, para mais ou para menos.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1 A CONTRATADA obriga-se a:

2.1.1 Efetuar o serviço à pessoa indicada pela Contratante, em estrita observância cotação;

2.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da prestação do serviço, de acordo com o disposto na Lei nº 8.078, de 1990, (Código de Defesa do Consumidor);

2.1.3 Atender prontamente a quaisquer exigências da Contratante, inerentes ao objeto da presente licitação;

2.1.4 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da prestação do serviço, os motivos de eventual impossibilidade;

2.1.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

2.1.6 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada,

2.1.7 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

2.1.8 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

3 CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1 A CONTRATANTE obriga-se a:

3.1.1 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

3.1.2 Efetuar o pagamento no prazo previsto.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



4 CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

4.1 O valor do contrato é de **R\$ 49.050,00 (quarenta e nove mil, cinquenta reais)**.

4.1.1 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais.

5 CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

5.1 O prazo de vigência do contrato será a partir da data da assinatura, com vencimento em **12 (doze) meses**, nos termos do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

6 CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

6.1 O prazo para pagamento será de até 10 (dez) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela CONTRATADA.

6.2 O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA.

6.2.1 O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

6.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

6.4 Antes do pagamento, a Contratante poderá realizar consultas, se necessário, aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

6.4.1 Eventual situação de irregularidade fiscal da contratada não impede o pagamento, se o fornecimento tiver sido prestado e atestado. Tal hipótese ensejará, entretanto, a adoção das providências tendentes ao sancionamento da empresa e rescisão contratual.

6.5 O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito ou transferência em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

6.6 Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.7 A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

6.8 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido
I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(12 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento
VP = Valor da Parcela em atraso

7 CLÁUSULA NONA – DO PREÇO

7.1 Os preços são fixos e irrevogáveis.

8 CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Feira Nova do Maranhão – MA, do presente exercício, na dotação a seguir discriminada:

05-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL 10.301.0210.2016.0000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00

MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ATENÇÃO BASICA DE SAÚDE 10.301.0210.2019.0000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00

9 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1 A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

9.1.1 O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.2 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o a Lei nº 14.133/2021.

9.3 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



10 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

- 10.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.
- 10.2 A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.
- 10.2.1 As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

11 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021 a CONTRATADA que, no decorrer da contratação:
- 11.1.1 Inexecutar total ou parcialmente o contrato;
- 11.1.2 Apresentar documentação falsa;
- 11.1.3 Comportar-se de modo inidôneo;
- 11.1.4 Cometer fraude fiscal;
- 11.2 A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- b. Multa:
- b.1. Moratória de até **0,033 (trinta e três centésimos por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de **60 (sessenta)** dias;
- b.2. Compensatória de até **10% (dez por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.
- c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão/MA;
- d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;
- 11.2.1 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 11.3 Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:
- 11.3.1 tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
- 11.3.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 11.3.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



11.4 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.5 As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

11.5.1 Caso a CONTRATANTE determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.6 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

12 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

12.1 Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

13 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1 São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021:

I. o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II. o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III. a lentidão do seu cumprimento;

IV. o atraso injustificado na entrega do bem;

V. a desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

VI. a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;

VII. a dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;

VIII. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;

IX. razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

X. a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;

XI. o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de serviços, fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;

XII. a não liberação, por parte da Administração, do objeto para execução do serviço, nos prazos contratuais;

XIII. a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

13.2 Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.3 A rescisão deste Contrato poderá ser:

13.3.1 determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII desta cláusula;

13.3.2 amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;

13.3.3 judicial, nos termos da legislação.

13.4 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

13.5 Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XI a XIII desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

13.5.1 pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

13.6 O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

13.6.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.6.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.6.3 Indenizações e multas.

14 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1 Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei nº 14.133/2021.

15 CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

15.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

16 CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

16.1 Fica eleito o foro da Comarca de Riachão/MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Feira Nova do Maranhão - MA 18 de abril de 2022

Luiza Coutinho Macedo

Luiza Coutinho Macedo
Prefeita Municipal
Município de Feira Nova do Maranhão – MA

Hildeane Coutinho Macedo Bringel

Hildeane Coutinho Macedo Bringel
Secretária Municipal de Saúde

V N ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR:32474997000 108	Assinado de forma digital por V N ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR:32474997000108 Dados: 2022.05.09 15:41:19 -03'00'
--	---

V N assistência técnica Odontológica e hospitalar Eireli
CNPJ: 32.474.997 /0001-08

TESTEMUNHAS:

Raizete Rodrigues da Cruz

Nome:
CPF n°: 972 015 293-15

Geival de Sousa Silva

Nome:
CPF n°: 044.166.933-81



Estreito, Estado do Maranhão, 06 de maio de 2022.

PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Gestão

EDSON AIRES LOPES JUNIOR

Representante Legal

Publicado por: **THYAGO PAZ DA SILVA**

Código identificador: **f49f31be9c54fdb407fd45be44ffa56**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 011/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREGOEIRO do(a) **MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA** comunica aos interessados e participantes do **PREGÃO ELETRÔNICO 011/2022** referente à **FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, NAS ÁREAS DE IMPLANTAÇÃO E MONITORAMENTO DE SERVIDORES FÍSICOS E VIRTUALIZADOS, REDE DE DADOS CORPORATIVA, SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, HELP DESK E SERVICE DESK, ACOMPANHAMENTO DE ATENDIMENTO PARA SOFTWARES DE GESTÃO E CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE PARQUE COMPUTACIONAL**, que **ADJUDICA** nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s): **FORNECEDOR: E A LOPES JUNIOR COMERCIO - 10.537.523/0001-25 - Valor Global: R\$ 204.000,00 (Duzentos e quatro mil reais).**

Estreito - Maranhão, 05 de maio de 2022

RONILSON SILVA SOARES
PREGOEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO, HOMOLOGA** nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, NAS ÁREAS DE IMPLANTAÇÃO E MONITORAMENTO DE SERVIDORES FÍSICOS E VIRTUALIZADOS, REDE DE DADOS CORPORATIVA, SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, HELP DESK E SERVICE DESK, ACOMPANHAMENTO DE ATENDIMENTO PARA SOFTWARES DE GESTÃO E CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE PARQUE COMPUTACIONAL.** **FORNECEDOR: E A LOPES JUNIOR COMERCIO - 10.537.523/0001-25 - Valor Global: R\$ 204.000,00 (Duzentos e quatro mil reais).**

Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Estreito - MA 05 de maio de 2022

PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA

Secretário Municipal de Administração, Finanças E Gestão

Publicado por: **THYAGO PAZ DA SILVA**

Código identificador: **fed1e031126060f04dd3605908a421ac**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2022

Origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 014/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70. Base Legal: Lei Federal nº. 14.133/2021. OBJETO: Contratação direta de prestação de serviço assessoria e consultoria operacional de políticas públicas da assistência social, conforme demanda da equipe gestora da Secretaria de assistência. FONTE DE RECURSO: 09-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, MANUT.ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE ASS SOCIAL. 08.122.0052.2051.0000 868.769,76, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 5.1. O prazo de vigência do contrato será a partir da data da assinatura, com vencimento em 30/06/2022, nos termos do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: J A DE SOUSA ASSESSORIA E CONSULTORIA CNPJ: 44.097.570/0001-17.

Publicado por: **JACKSON MACEDO ROCHA**

Código identificador: **32afa5e5f5ed0e23ecd12b3780b5f046**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2022

Origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 014/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70. Base Legal: Lei Federal nº. 14.133/2021. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviço manutenção de equipamentos hospitalares e odontológicos. FONTE DE RECURSO: 05-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL 10.301.0210.2016.0000, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00, MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ATENÇÃO BASICA DE SAÚDE 10.301.0210.2019.0000, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 49.050,00 (quarenta e nove mil, cinquenta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato será a partir da data da assinatura, com vencimento em 12 (doze) meses, nos termos do artigo 105 da Lei nº 14.133 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: V N ASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTOLÓGICA E HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 32.474.997 /0001-08

Publicado por: **JACKSON MACEDO ROCHA**

Código identificador: **b5366b6a47e0e38b9e318cf7a4161205**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - SRP.

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - SRP. A Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, através de sua Pregoeira, torna público, por interesse da Administração Municipal, em razão de vícios detectados na pesquisa de preços, a **ANULAÇÃO DA**

RECIBO DE ENTREGA DE INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

COD: 170918

ENTE FEDERATIVO: Feira Nova do Maranhão

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

TIPO: CONTRATAÇÃO DIRETA

TIPO CONTRATAÇÃO: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL (ART.75,I e II DA LEI 14.133/21)

PROCESSO: 024 / 2022

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:

Recibo gerado em 03 de Junho de 2022 às 15:40:01 com o número 1654281601858.

São Luís, 03 de Junho de 2022

RECIBO DE ENTREGA DAS INFORMAÇÕES DO CONTRATO

Contrato decorrente de CONTRATAÇÃO DIRETA

Nº TCE: 260268

ENTE FEDERATIVO: Feira Nova do Maranhão

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PROCESSO: 024 / 2022

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:

CONTRATO: 119 / 2022

CONTRATADO: V N ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR EIRELI

CNPJ CONTRATADO: 32474997000108

DATA ASSINATURA: 18/04/2022

VALOR: R\$ 49.050,000000

Recibo emitido em 03 de Junho de 2022 às 15:50:07 com o número 1654282207360.

São Luis, 03 de Junho de 2022